



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.241, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 12 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika no âmbito do Município de Carapicuíba, e dá outras providências”

Anexos

<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31978/75MOI4SOrgP4RSke2d7-ZnV1qDIK1uVq.pdf>